



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 27/2024
(Emenda de Plenário)

Acrescente-se ao artigo 1º o seguinte parágrafo único:

“Art. 1º...

“Art. 13-Aº...

Parágrafo único. A obrigatoriedade a que refere o caput não se aplica quando o executor do contrato for o próprio microempreendedor individual.”

Bonfinópolis de Minas, 17 de março de 2025.

MARCOS BRANDÃO
Vereador